



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 06/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE


Artigo 1° - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Otacílio Pereira Junior (RG. 6.231.171-1 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2° - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 13 a 15 de fevereiro do corrente exercício, com saída prevista para as 05h30min do dia 13 e retorno às 19h00min do dia 15 de fevereiro.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no curso "AS ATRIBUIÇÕES DAS NOVAS MESAS DIRETORAS NO BIÊNIO 2019 e 2020 NOS TRABALHOS DE PLENÁRIO E ADMINISTRATIVOS // O ALCANCE DAS RESPONSABILIZAÇÕES PATRIMONIAIS DOS GESTORES PÚBLICOS".

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 07 de fevereiro de 2019.


OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara


RUDNEI MAGNO VRECH
1° Secretário

CURSO EM CURITIBA / PR. - Dias: 13, 14, e 15 de FEVEREIRO DE 2019

Temas:

- ⇒ **AS ATRIBUIÇÕES DAS NOVAS MESAS DIRETORAS NO BIÊNIO 2019 e 2020 NOS TRABALHOS DE PLENÁRIO E ADMINISTRATIVOS.**
- ⇒ **O ALCANCE DAS RESPONSABILIZAÇÕES PATRIMONIAIS DOS GESTORES PÚBLICOS.**

Programação

Dia 13/02/2019 - Das 09:00h as 11:30h

- ⇒ Inscrições e credenciamento dos Alunos.
- ⇒ Entrega das Apostilas e material de apoio.
- ⇒ Abertura do Evento com exposição dos temas a serem abordados.
- ⇒ *Professor: (Normélio Schneider)*

Dia 13/02/2019 - Das 14:00h as 17:00h

O alcance das responsabilizações patrimoniais dos Gestores Públicos.
Professora: (Dra. Danieli Regina Simão)

Dia 14/02/2019 - Das 09:00h as 17:00h

As atribuições das Novas Mesas Diretoras no Biênio de 2019 e 2020, nos trabalhos de Plenário e Administrativos.
Professora: (Dra. Danieli Regina Simão)

Dia 15/02/2019 - Das 11:00h as 12:00h

Espaço para debates, dúvidas, temas livres e encerramento com entrega dos diplomas.

=====

O ALCANCE DAS RESPONSABILIZAÇÕES PATRIMONIAIS DOS GESTORES PÚBLICOS.

- 1- Introdução;
- 2- Conceitos e definições de Patrimônio;
- 2- Princípios e legislação aplicáveis;
- 4 - Instrumentos de Controle (Interno e Externo);
- 5- Infrações Administrativas;
- 6- Crimes Patrimoniais;
- 7- Apuração e Responsabilização;
- 8- Quantificação do dano causado;
- 9- As infrações de ordem civil e penal;
- 10- A comprovação do dano e da culpa;
- 11- ESTUDOS SOBRE CASOS CONCRETOS.

Temário

AS ATRIBUIÇÕES DAS NOVAS MESAS DIRETORAS NO BIÊNIO DE 2019 e 2020, NOS TRABALHOS DE PLENÁRIO E ADMINISTRATIVOS.

- 1) A Mesa Diretora como órgão de comando.
- 2) Quais são os Cargos de Gestão.
 - A) Presidência
 - B) Vice-Presidência
 - C) Secretaria
 - D) Administrativo
 - E) Contábil financeiro
 - F) Parlamentar
- 3) As Comissões de trabalho
- 4) O Plenário
- 5) O processo legislativo
- 6) A ordem no Parlamento
- 7) A comunicação e relacionamentos do Parlamento
 - a) Atos oficiais
 - b) Notícias e publicidade institucional
 - c) Participação Popular
 - d) Tribunal de Contas – TCE (Controle Externo)
 - e) Ministério Público – MP (Controle Externo)
 - f) Outros Órgãos de apoio.
- 8) Os desafios atuais para os Paramentos Municipais
- 9) Assessoria de Apoio nas Gestões Modernas
 - a) Na comunicação verbal
 - b) Despacho e Arquivamento de correspondências
 - c) Em atendimento ao Público
 - d) No comportamento formal
 - e) Na liderança e capacidade empreendedora
 - f) Administração de tempo
 - g) No Marketing pessoal
 - h) No comportamento social e pessoal
 - i) Definir e supervisionar as atribuições dos Assessores Parlamentares
- 10 – Principais Delegações da Mesa Diretora
 - a) Dirigir os serviços da Câmara Municipal
 - b) Tomar providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos
 - c) Promulgar Emendas a Lei Orgânica
 - d) Propor Ações de Inconstitucionalidades
 - e) Fixar Diretrizes das atividades do Legislativo

Inscrições

Site:
www.nstreinamentos.com.br

Telefones:
NS Treinamentos (45)99934-1188 - *Normélio*
(45)99837-0304 - *Euclides*

E-mail
contato@nstreinamentos.com.br

Investimento

VALOR DA INSCRIÇÃO:

R\$ - 790,00

Incluso material de apoio,
apostilas, certificado e coffee-
break

Pagamento

Depósito em nome de:

**RAS Consultoria e
Treinamento em Gestão
Pública.**

**AG 4639-6 - C/C 8080-2
Banco do Brasil**

CNPJ – 22.094.483/0001-73

Local

HOTEL NACIONAL IN TORRES - CTBA
Rua: Mariano Torres - 976
Curitiba - Pr.
41-3014-4341

Entrega de Certificado somente
com mínimo de 75% de
participação.

SEJA BEM VINDO
www.nstreinamentos.com.br

PÚBLICO ALVO:

Dirigentes e Gestores de Entidades Públicas Municipais, Servidores ligados à contabilidade, orçamento, finanças, planejamento, licitações, controle interno, recursos humanos, que respondem pela Prestação de Contas junto aos Tribunais, bem como aos Prefeitos, Presidentes, Vereadores e Assessores Parlamentares.

CURRICULUM:

Dra. DANIELI REGINA SIMÃO

Advogada. Especialista em Direito Público. Pós graduada em Auditoria Governamental.
Assessora de órgãos e entidades públicas, como Prefeituras, Câmaras e Consórcios Intermunicipais.

OBJETIVO:

A NS-TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA, tem como objetivo a capacitação dos servidores, técnicos e representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, contribuindo para o aprimoramento de gestão administrativa eficiente, com o intuito de suprir os anseios de uma sociedade que vislumbra no seu representante a base fundamental com resultados à toda sociedade.

Tabela das Funções Gratificadas

Valor do Piso Salarial Nacional do Magistério Público: R\$ 2.557,74 para 40 horas/semanais e R\$ 1.278,87 para 20 horas/semanais

Função	Vencimentos	Porcentagem em relação ao Piso
Direção Escolar	1.278,87	50%
Coordenação Geral do Departamento Municipal de Educação (40 horas)	767,32	30%
Coordenação Pedagógica no Departamento Municipal de Educação (40 horas)	511,55	20%
Coordenação Pedagógica nas Unidades Escolares (40 horas)	383,66	15%

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:593D2875

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 014/2019

APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRAS QUE ESPECIFICA

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto de Unificação dos lotes de terra nºs 17, 18, 19, 20 e 21 da quadra nº 01, com frente para a Rua Porfírio Antunes Pereira, Jardim São Paulo desta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, em 01 lote que doravante passará a denominar-se lote nº 17, com as seguintes medidas, divisas, áreas e confrontações abaixo:

Lote nº 17 Quadra 01 – Jardim São Paulo**Área:**825,00m²**Cadastro Imobiliário:** 6676-0**Endereço:**Porfírio Antunes Pereira nº 389**FRENTE:** Para a Rua Porfírio Antunes Pereira nº 389, medindo 50,00m;**LADO ESQUERDO:** Para a Avenida Antonio Fernandes, medindo 16,50 m;**FUNDO:** Para o lote sem denominação, medindo 50,00 m;**LADO DIREITO:** Para o lote nº 16, medindo 16,50 m;

Artigo 2º - Fica declarada edificável a área de terra ora unificada, referida no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (08.02.2019).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:2979F27B

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 07/2019

PORTARIA Nº 07/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Júnior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 300 (trezentos reais).

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Londrina, Estado do Paraná, no período de 22 de fevereiro do corrente exercício, com saída prevista para as 07h00min e retorno às 19h00min do dia 22 de fevereiro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento “PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO 2019 E PRSTAÇÃO DE CONTAS”, ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 08 de fevereiro de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR

Presidente da Câmara

RUDNEI MAGNO VRECH

1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:535B8080

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 06/2019

PORTARIA Nº 06/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Otacílio Pereira Junior (RG. 6.231.171-1 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 13 a 15 de fevereiro do corrente exercício, com saída prevista para as 05h30min do dia 13 e retorno às 19h00min do dia 15 de fevereiro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no curso “AS ATRIBUIÇÕES DAS NOVAS MESAS DIRETORAS NO BIÊNIO 2019 e 2020 NOS TRABALHOS DE PLENÁRIO E ADMINISTRATIVOS // O ALCANCE DAS RESPONSABILIZAÇÕES PATRIMONIAIS DOS GESTORES PÚBLICOS”.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 07 de fevereiro de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR

Presidente da Câmara

RUDNEI MAGNO VRECH

1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:B859F183

CONTABILIDADE
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 05/19

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DO PROPOSTO			
Unidade/Orgão Requisitante			
GABINETE DO PREFEITO			
Proponente (Dirigente /Chefe Imediato)		Cargo/Função	
Fábio Luiz Andrade		Prefeito	
CPF: 004.411.199-13	Identidade	Banco	Conta Corrente
	6.605.256-7-SSPPR		

PRAS

Consultoria e Treinamento em Gestão Pública

CERTIFICADO

CÓPIA

Certificamos que **OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR** participou do CURSO sobre o tema: "**O alcance das responsabilizações patrimoniais dos Gestores Públicos e As atribuições das Novas Mesas Diretoras no Biênio de 2019 e 2020, nos trabalhos de Plenário e Administrativos**". Realizado nos dias 13 a 15 de Fevereiro de 2019, no Auditório do Hotel Nacional Inn, na Cidade de Curitiba - PR.

Carga horária: 8 horas

Curitiba - PR, 15 de Fevereiro de 2019.

CÓPIA


Normelio Schneider
Diretor Administrativo